

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG**

**CONCURSO PÚBLICO
PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL –
GEOLOGIA**

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou.

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das **10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015**, pelo site www.vunesp.com.br, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS**.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo: _____

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 - São Paulo – SP

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10h de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS deste Edital.

6.1. O Concurso constará de:

- a) uma prova objetiva, **de caráter eliminatório e classificatório;**
- b) uma prova dissertativa, **de caráter eliminatório e classificatório;**
- e) uma prova de títulos, **de caráter classificatório.**

6.5. A **prova de títulos** visa valorizar a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

8.2.2. A prova dissertativa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na seguinte conformidade:

TIPO DE QUESTÃO	PONTOS
Estudo de caso	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Questão dissertativa	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Redação em Língua Portuguesa	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Total	80 (oitenta) pontos

8.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 40 (quarenta) pontos, do total de 80 (oitenta) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer **componente da referida prova** e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

8.3.2. A pontuação total da prova de títulos estará limitada a 27 (vinte e sete) pontos.

8.3.5.2. O tempo total, para efeito de pontuação, será a soma dos tempos de cada comprovante, excluídos o tempo que se configurar concomitante com outro.

10.1. Havendo igualdade na **pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

13.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente; - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

Incluir

7.42.1.2 Para a comprovação do exercício de atividade da Administração Direta do Município de São Paulo, a aferição será realizada pelo DERH/SMG, mediante a informação correta, pelo candidato, do registro funcional-RF, com 7 (sete) dígitos e o número do vínculo com 2 (dois) dígitos na ficha de inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.